

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2023**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**ROTEIRO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

**Local das inscrições:** P.M. de Iapu (Recepção)

**Endereço:** Rua João Lemos, 37 – Centro – Iapu/MG

**Horário:** 08 às 16 horas.

- a) Leia o Edital do Concurso Público no local das inscrições;
- b) Forneça ao atendente as informações necessárias para realização da inscrição;
- c) Proceda o pagamento da tarifa de inscrição conforme instruções.

**INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

**Endereço eletrônico:** [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br)

- a) Leia o Edital do Concurso Público disponível no site;
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição online;
- c) Imprima o Boleto Bancário e proceda o pagamento da Tarifa de Inscrição conforme instruções.

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,  
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
1	Início das Inscrições.	10/10/2023
2	Término das Inscrições.	10/11/2023
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	17/11/2023
4	Divulgação dos locais e horários de provas na Prefeitura Municipal de Iapu e no site <a href="http://www.agoraconsultoria.srv.br">www.agoraconsultoria.srv.br</a> . Comprovante Definitivo de Inscrição disponível no site da empresa.	22/11/2023
5	Realização das Provas Objetivas.	03/12/2023
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal de Iapu e no site <a href="http://www.agoraconsultoria.srv.br">www.agoraconsultoria.srv.br</a> .	03/12/2023
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais e questões das Provas Objetivas.	04 a 06/12/2023
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	18/12/2023
9	Resultado das Provas Objetivas.	18/12/2023
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas.	19 a 21/12/2023
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	05/01/2024
12	Divulgação da Classificação dos Candidatos.	05/01/2024
13	Entrega de Títulos (conforme item 6.2 do Edital).	08 a 12/01/2024
14	Convocação para Prova Prática	10/01/2024
15	Realização da Prova Prática	14/01/2024
16	Resultado da Pontuação de Títulos e Prova Prática.	19/01/2024
17	Prazo de Recursos referente à Pontuação de Títulos e Prova Prática.	22 a 24/01/2024
18	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	31/01/2024
19	Divulgação do Resultado Final.	31/01/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Iapu- MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **10/10/2023 a 10/11/2023** as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e Títulos, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes e seus requisitos no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal, em consonância com Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 01 de 30/03/2022) e legislação municipal a seguir: Lei Orgânica; Lei nº 1.138 de 30/04/1993 “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iapu”. Lei nº 1494 de 17/06/2016 “Institui e Consolida o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de IAPU/MG e dá outras providências”. Lei nº 1528 de 27/12/2017 Súmula “Altera o Anexo I da Lei 1494 de 17 de junho de 2016 que Institui e Consolida o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Iapu/MG, e dá outras providências”, Lei nº 1534 de 02/05/2023 Súmula: “Altera o Anexo I da Lei nº 1.494, de 17 de junho de 2016, que Institui e Consolida o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Iapu/MG e dá outras providências”. Lei nº 1514, de 07 de Julho de 2017. “Cria e extingue cargos efetivos no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de IAPU/MG”. Lei nº 1.557, de 25 de Março de 2019. Súmula: “Altera os Anexos I, II, V, e VI da Lei nº 1.494/2016 e reposiciona os níveis de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções públicas, conforme especifica, e dá outras providências”. Lei nº 1.594, de 26 de Fevereiro de 2021. Súmula: “Revoga os artigo 15 da lei nº 1.494 de 17 de Junho de 2016, que Institui e Consolida o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Iapu/MG, e altera seu Anexo VI”. Lei nº 1.626, de 5 De Janeiro de 2022. Súmula: “Altera o Anexo I da Lei nº 1.494 de 17 de Junho de 2016, que Institui e Consolida o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Iapu/MG e dá outras providências”. Lei nº 1.627, de 21 de Fevereiro de 2022. Súmula: “Altera a Lei nº 1.494 de 17 de Junho de 2016, que institui e consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Iapu/MG e dá outras providências”, conforme especifica. Lei nº 1.629, de 22 de Março de 2022. Súmula: “Altera Lei nº 1.627/2022 que institui e consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Iapu/MG e dá outras providências”, conforme especifica. Lei nº 1.630, de 22 de Março de 2022. Súmula: “Altera Lei nº 1.494, de 17 de Junho de 2016 que institui e consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Iapu/MG e dá outras providências”, conforme especifica. Lei nº 1.558/2019, de 4 de Julho de 2019. Súmula: “Reposiciona o nível do cargo de Eletricista e altera jornada de trabalho e vencimento do cargo de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem”. Lei nº 1.644, de 22 de Setembro de 2022. Súmula: “Altera o Anexo I, especificadamente – Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia Saúde de Família – ESF e o Anexo III, ambos da Lei nº 1.494 de 17 de Junho de 2016 que institui e consolida o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Iapu/MG.” Lei nº 1.652, de 21 de Dezembro de 2022. Súmula: “Altera o Anexo I, especificadamente – Secretaria Municipal de Saúde e o Anexo VI, ambos da Lei nº 1.494 de 17 de Junho de 2016 que institui e consolida o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Iapu/MG”. Lei nº 1.654, de 24 de Fevereiro de 2023. Súmula: “Altera a Lei nº 1.494, de 17 de Junho de 2016 que institui e consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Iapu/MG e dá providências”, conforme especifica. Lei nº 1.558 de 2019 – Súmula: “Reposiciona o nível do Cargo de Eletricista e altera a jornada de trabalho e vencimento do Cargo de Enfermeiro e de Auxiliar de Enfermagem”. Lei nº 1.577 – Súmula: “Altera a Lei Ordinária nº 1.138, de 30 de Abril de 1993 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iapu, e dá outras providências”. Lei nº 1.293, de 1º de Novembro de 2003 – “Institui o Plano de Carreiras dos Servidores Públicos do Município de IAPU e dá outras providências”. Lei nº 1.346, de 11 de Junho de 2007. “Altera os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.293/2003”. Lei nº 1.358, de 24 de Abril de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

2008. “Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.293/2003 e o Anexo I da lei nº 1.355/2007. Lei nº 1.362, de 19 de Setembro de 2008. “Altera os Anexos I e III da Lei Municipal nº1.293/2003. Lei nº 1.371, de 05 de Fevereiro de 2009. “Altera os Anexos I, II, III, IV e V da lei Municipal nº 1.293/2003, alterada pelas Lei nº 1.346/2007, 1.355/2007 e 1.362/2008 e dá outras providências”. Lei nº 1.410 de 21 de Dezembro de 2010. “Altera os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 1.371, de 05 de Fevereiro de 2009 e dá outras providências”. Lei nº 1.372, de 05 de Fevereiro de 2009. “Dá nova redação aos arts. 102, caput e parágrafo único e Art. 161, inciso I, da Lei Municipal nº 1.138, de 30 de Abril de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iapu”. Portaria nº 56 de 20/06/2023 “Designa a Comissão para Supervisão do Concurso Público e Processo Seletivo.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Ágora Consultoria Ltda., site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br), e-mail: [agoraconsultoria@outlook.com](mailto:agoraconsultoria@outlook.com).

Endereço para correspondência: Ágora Consultoria Ltda. - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iapu - MG. Av. Visconde do Rio Branco, nº 931, sala 101, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

**1.2.** O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa** – Provas Objetivas, conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria.
- b) 2ª Etapa** – Prova de Títulos conforme previsto no item 6.2 e Prova Prática conforme previsto no item 6.3; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria.
- c) 3ª Etapa** – Comprovação de requisitos e exames médicos admissionais, de caráter eliminatório; sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**1.3.** O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal.

**1.4.** Caso surjam, no prazo de validade deste concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

**1.5.** Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do ANEXO III deste Edital.

**1.6.** Os vencimentos constantes do ANEXO III estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

**1.7.** O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

**1.8.** O Concurso Público será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.

**1.9.** As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.

**1.10.** Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.

**1.11. REGIME EMPREGATÍCIO - O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.**

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO**

**2.1.** Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**2.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**2.3.** Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;

**2.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**2.5.** Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

**2.6.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

**2.7.** Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.

**2.8.** Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

### **3. INSCRIÇÕES**

**a)** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.

**b)** Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.

**c)** Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.4 deste Edital, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital, anexar no ato da inscrição ou entregar pessoalmente no local das inscrições presenciais, durante o período das inscrições.

**d)** O pagamento poderá ser feito em qualquer banco, bankline ou casa lotérica até a data do vencimento, constante no próprio boleto gerado no ato da inscrição.

**e)** O candidato poderá emitir 2ª via do boleto no site da empresa, acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha informados no ato da inscrição, durante o período das inscrições.

**f)** O boleto referente à Tarifa de Inscrição poderá ser pago até o primeiro dia útil seguinte ao término da inscrição.

**g)** O pagamento após a data de vencimento implica no cancelamento da inscrição.

**h)** A inscrição será confirmada somente após o pagamento do boleto.

**i)** O valor da Tarifa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.

**j)** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**k)** Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.

**l)** O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.

**m)** Caso haja turnos de aplicação de provas diferentes, os horários serão disponibilizados para os candidatos, cinco dias antes do encerramento das inscrições.

**n)** Não haverá devolução do valor da Tarifa de Inscrição, salvo nos casos de cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade ou extemporâneo, alteração da data das provas ou exclusão de algum cargo oferecido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

- o)** Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida com juro e correção monetária ao candidato, pela Prefeitura Municipal, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.
- p)** A empresa realizadora do Concurso Público, divulgará na Prefeitura Municipal e no site da empresa, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem ou o candidato constate qualquer divergência em sua inscrição, deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.
- q)** Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme Cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.
- r)** Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.
- s)** O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site da empresa, a partir da data prevista no Cronograma, página 2 deste Edital.
- t)** Recomendamos ao candidato apresentar no dia da prova o Comprovante Definitivo de Inscrição ou Recibo de Pagamento Bancário referente à realização da sua inscrição.

### **3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

**3.1.1. Período: 10/10/2023 a 10/11/2023** exceto aos sábados, domingos, feriados e eventuais pontos facultativos declarados por órgão oficial.

**3.1.2. Horário:** das 08 às 16 horas, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

**3.1.3. Local das inscrições:** P.M. de Iapu (Recepção).

**Endereço:** Rua João Lemos, 37 – Centro – Iapu/MG

**3.1.4.** O candidato deverá apresentar documento de identificação para que seja realizada sua inscrição.

### **3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

**3.2.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 10/10/2023 às 20:00 horas do dia 10/11/2023**

**3.2.2. Endereço eletrônico:** [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br)

**3.2.3.** O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

**3.2.4.** Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

**3.2.5.** A Prefeitura Municipal e a Agora Consultoria LTDA não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

### **3.3. ISENÇÃO DA TARIFA DE INSCRIÇÃO**

**3.3.1.** Para solicitação da isenção da Tarifa de Inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital.

**3.3.2.** Somente serão isentos da tarifa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da mesma, podendo ser comprovada esta condição através da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo e comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6135, de 26/06/2007 em situação válida.

**3.3.3.** O candidato que necessitar da isenção da Tarifa de Inscrição deverá enviar a comprovação prevista no item 3.3.2, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições presenciais, dentro do prazo legal.

**3.3.4.** O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição deverá ser feito no período 10 a 13/10/2023.

**3.3.5.** Para a tempestividade do pedido postado via Correios será considerada a data da postagem.

**3.3.6.** Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

**3.3.7.** O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Concurso Público e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis antes do final das inscrições, na Prefeitura Municipal e no site da empresa.

**3.3.8.** Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de três dias contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da tarifa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

**3.3.9.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da Tarifa de Inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a tarifa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

**3.3.10.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de tarifa e/ou requerimento de devolução de tarifa via fax ou correio eletrônico.

**3.3.11.** Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Tarifa de Inscrição.

**3.3.12.** O candidato poderá solicitar a isenção da Tarifa de Inscrição somente para uma inscrição.

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

#### **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iapu – EDITAL Nº 001/2023**

Nome do candidato:

Nº de inscrição:

Cargo:

Nº CadÚnico/NIS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Tarifa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto são insuficientes para arcar com o pagamento da referida Tarifa de Inscrição.

Declaro que tenho conhecimento que em caso de declaração falsa estou incorrendo em crime.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

#### **4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**4.2.** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

**4.3.** Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298/99 e Lei Municipal nº 1494 de 17 de Junho de 2016, Art. 7º, Parágrafo Único.

**4.3.1.** Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

**4.3.2.** Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

**4.4.** No **ato da inscrição**, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.**

**4.4.1.** Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

**4.4.2.** O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão Supervisora do Concurso Público deferir-lo ou não.

**4.5.** Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

**4.6.** Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**4.7.** Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

**4.8.** Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da ÁGORA CONSULTORIA LTDA ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.6.

**4.9.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.10.** Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

**4.11.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.12.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.13.** Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

**4.14.** Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

## **5. COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO**

**5.1.**O Prefeito Municipal designou através da Portaria nº 056 de 20/06/2023 a Comissão Supervisora do Concurso Público, composta por Ronaldo Fernandes Ribeiro, que presidirá a Comissão; e pelos membros: Gizelle Gonçalves Moreira Pinto e Rosiane Carmo Fonseca Reis, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Concurso Público.

**5.2.**O Prefeito Municipal poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Concurso Público em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

## **6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **6.1. DAS PROVAS OBJETIVAS**

**6.1.1.** As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

**6.1.2. As Provas Objetivas serão realizadas conforme cronograma, página 2 do Edital.**

**6.1.2.1.** Os locais e horários serão divulgados conforme Cronograma do Concurso Público pág. 2 do Edital na Prefeitura Municipal de Iapu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br).

**6.1.3.** As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

**6.1.4.** As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**6.1.5.** As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

**6.1.6.** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

**6.1.7.** As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**6.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.**

**6.1.9.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**6.1.10.** Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, a fim de assinarem a Ata e assistirem ao lacre dos envelopes contendo os as folhas de respostas.

**6.1.11.** Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

**6.1.12.** Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira/cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos Tribunais, Ministério Público e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o Certificado de Reservista, a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e o Passaporte válido.

**6.1.13.** Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe) e Título de Eleitor em meio eletrônico (e-Título). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no item acima.

**6.1.14. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público, salvo em caso de perda ou roubo, onde o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial atestando a perda ou roubo.**

**6.1.14.1. No caso do candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial para realização da prova, a empresa colherá assinatura e impressão digital do mesmo para possível averiguação futura.**

**6.1.15.** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

**6.1.16.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

**6.1.17.** Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

paggers, relógio digital, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, etc. Não é permitido também a utilização de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

**6.1.17.1.** O descumprimento da instrução do item anterior, acima, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**6.1.18.** Após o início e durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, utilização de anotações, impressos, livros ou quaisquer outros materiais de consulta.

**6.1.19.** Após o fechamento dos portões, início e durante a realização das provas, não será permitida a entrada de candidatos e a permanência de pessoas estranhas ao evento no local de aplicação das provas.

**6.1.20.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**6.1.21.** Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

**6.1.22.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o Caderno de Provas, após 60 minutos contados do efetivo início das provas.

**6.1.23.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**6.1.24.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**6.1.25.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

**6.1.26.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

**6.1.26.1.** Os candidatos não portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão, no ato da inscrição especificar as condições desejadas, anexando comprovação da necessidade, se for o caso.

**6.1.26.2.** Caso a necessidade de condição especial para realização das provas ocorra após a finalização das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa para especificar a condição desejada.

**6.1.27.** Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso Público, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou paggers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

**6.1.28.** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso Público, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

**6.1.29.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura e site da Empresa ([www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br)), devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

**6.1.30.** Ao terminar a prova, o candidato não poderá permanecer no recinto de aplicação de prova, devendo se retirar imediatamente do local de prova; exceto na hipótese do item 6.1.10.

**6.1.31.** O candidato poderá ser submetido a detector de metais e/ou coleta digital nas Folhas de Respostas durante a realização das provas.

**6.2. DA PROVA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS (somente para os cargos: 23. PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA e 24. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**

QUADRO I				
Item	Certificado	Duração	Máx. de Certificados	Pontos por Certificado
1	Curso ou treinamento	Mínimo de 120 horas	2 (dois)	1 ponto
2	Curso ou treinamento	Mínimo de 180 horas	2 (dois)	2 pontos
3	Pós-Graduação, Especialização ou Curso	Igual ou acima de 360 horas	1 (um)	3 pontos
4	Mestrado	—	1 (um)	5 pontos
5	Doutorado	—	1 (um)	9 pontos

**6.2.1.** Os Pontos por Títulos/Certificados são os descritos no Quadro I, deste Edital. Pontuação máxima: 9 (nove) pontos.

**6.2.2.** Os pontos atribuídos aos Títulos/Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

**6.2.3.** Os Títulos/Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.

**6.2.4.** Os Títulos/Certificados apresentados em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para Língua Portuguesa, feita por um Tradutor Juramentado, sob pena do documento não ser pontuado.

**6.2.5.** Não serão atribuídos pontos aos Títulos/Certificados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

- a) exigidos pelo MEC para conclusão de cursos.
- b) como requisito mínimo para o cargo.
- c) sem especificação clara da carga horária.
- d) em cópias simples (sem autenticação).
- e) postados fora do prazo determinado no Cronograma do Concurso Público, página 2 deste Edital.

**6.2.6.** Os Títulos/Certificados (**cópias autenticadas**) poderão ser enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregues no mesmo local onde foram realizadas as inscrições presenciais.

**6.2.7.** Para a tempestividade da entrega dos Títulos/Certificados será considerada a data da postagem ou a data do protocolo de entrega na Prefeitura Municipal de Iapu.

**6.2.8.** Os Títulos/Certificados enviados via Correios, deverão estar em envelope lacrado, tamanho Ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Ágora Consultoria Ltda. (Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iapu – Edital nº 001/2023).

**6.2.8.1.** Dentro do envelope os Títulos/Certificados deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no item 6.2, QUADRO I, acompanhados da Relação de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchida, datada e assinada pelo candidato, conforme modelo a seguir:

**MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS**  
**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iapu – Edital nº 001/2023**

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Descrição dos Títulos (1 título/certificado por linha):

Local e data:

Assinatura

**6.3. Prova Prática: 06. OPERADOR DE MÁQUINAS**

**6.3.1..** Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C” no ato da Prova Prática.

**6.3.2.** A Prova Prática constará de operação na condução das máquinas (Retroescavadeira, Motoniveladora e Pá Carregadeira) e os cuidados básicos com as mesmas. Operação de equipamentos para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões seguindo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo.

**6.3.3.** O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 10 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2 pontos por falta.

**6.3.4.** São consideradas faltas no exame de operação de máquinas as seguintes situações:

**I. Faltas Gravíssimas**

- a) Não conseguir colocar a máquina em movimento;
- b) Não ter o controle da direção.
- c) Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- d) Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- e) Perder o controle do equipamento;
- f) Movimentar o equipamento ou acionar sua caçamba ou a sapata estabilizadora de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

- g) Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- h) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

**II. Faltas Graves**

- a) Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- b) Não remover o material determinado por completo;
- c) Não acionar a sapata estabilizadora nos serviços de escavação de valas;
- d) Não estacionar o equipamento com rebaixamento da caçamba.
- e) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

**III. Faltas Médias**

- a) Remover material não determinado em razão de erro de acerto na altura ou inclinação da caçamba;
- b) Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- e) Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- f) Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- g) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

**IV. Faltas Leves**

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- c) Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- d) Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

<b>QUADRO II - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVA PRÁTICA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA – SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>
06	OPERADOR DE MÁQUINAS (PRÁTICA)	02	10

=> A listagem dos candidatos convocados para Prova Prática será divulgada na Prefeitura Municipal e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br), conforme Cronograma.

**7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- e) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática;
- f) obtiver maior aproveitamento na prova de Títulos;
- g) obtiver maior aproveitamento na prova Prática;
- h) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

## **8. RECURSOS**

**8.1.** Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, Prova de Títulos, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o Concurso Público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, conforme o Cronograma do Concurso Público.

**8.1.1.** Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

**8.1.2.** O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

**8.1.3.** As Provas Objetivas de todos os candidatos devem ser recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

**8.1.4.** A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8.1.5.** Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.2.** Os recursos poderão ser enviados via internet para o e-mail: recurso@agoraconsultoria.srv.br, protocolados na Prefeitura Municipal de Iapu, no Setor de Protocolo em horário de expediente normal, enviados por fac-símile, telegrama ou via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

**8.2.1.** Todas as formas de interposição dos recursos deverão observar o prazo estipulado no cronograma, página 2.

**8.3.** Para a tempestividade do recurso postado via Correios será considerada a data da postagem.

**8.4.** Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

## **MODELO DE RECURSO**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iapu – Edital nº 001/2023**

Nº de inscrição: / Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Venho requerer revisão da questão nº \_\_\_\_\_ da Prova \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

Local e data / Assinatura

## **9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

**9.1.** O resultado do Concurso Público estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Concurso, página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de Iapu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br).

**9.2.** Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

**9.3.** O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**9.4.** A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, dentro do prazo de validade deste certame, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

**9.5.** Para a efetivação da Posse é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a)** Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (cópia);
- b)** Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- c)** Título de Eleitor com votação atualizada (cópia);
- d)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e)** 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- f)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- g)** Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- h)** Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- i)** Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j)** Declaração de bens.
- k)** Comprovante de endereço;
- l)** Certidão negativa de antecedentes criminais;
- m)** Registro profissional do órgão competente se necessário;
- n)** Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

**9.5.1.** O candidato que apresentar Certidão com antecedentes criminais somente será excluído por ato fundamentado da Administração Municipal, garantido ao candidato o contraditório e a ampla defesa.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

**10.2.** Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a)** agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
- b)** não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c)** não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- d)** infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

**10.3.** O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Iapu, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível a Prefeitura Municipal de Iapu, convocá-lo por falta dessa atualização.

**10.4.** A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iapu.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**10.5.** A Prefeitura Municipal de Iapu, e a empresa realizadora deste Concurso Público, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

**10.6.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Iapu e no site [www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br), de forma a assegurar as informações aos candidatos.

**10.7.** O resultado final deste Concurso Público será devidamente homologado pelo Prefeito Municipal de Iapu.

**10.8.** Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Concurso Público, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo serão encaminhados à Prefeitura Municipal de Iapu, para destinação final de guarda permanente.

**10.9.** Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Concurso Público.

**10.10.** Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ou qualquer outro órgão oficial.

Iapu – MG, 03 de Agosto de 2023.

José Pereira Viana  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**01 – Analista Econômico, Orçamentário e Finanças**

Participar de análise e acompanhamento do orçamento e de suas execuções físico-financeiro, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação. Colaborar com as áreas administrativa, financeira e contábil. Exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio. Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno. Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área.

**02 – Agente Administrativo**

Participar da redação de correspondência, pareceres, relatórios e outros tipos de documentos. Registrar e recortar assuntos de interesse da Administração. Colecionar Leis, Decretos e outros atos normativos. Organizar e manter em ordem o arquivo sob sua responsabilidade. Expedir Certidões, atestados, declarações e cópias da documentação arquivada ou registros existentes. Preencher formulários, documentos e outros. Orienta as contribuintes em matéria relacionadas aos tributos municipais. Executar outras tarefas correlatas.

**03 – Atendente de Saúde**

Recepcionar pacientes. Atender telefonemas. Auxiliar o médico em seus trabalhos. Marcar consultas. Manter fichas de pacientes atualizadas em arquivo próprio. Auxiliar o dentista em seu trabalho. Fazer trabalhos de digitação. Executar outras tarefas correlatas.

**04 – Assistente Social – Secretaria de Assistência Social**

Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social. Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas. Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas. Encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios. Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficias ou particulares, com os quais haja convênio para interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social. Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social. Redigir relatórios de atividades executadas e informar processo e papéis diversos. Desempenhar tarefas afins.

**05 – Auxiliar Administrativo**

Executar atividade de apoio administrativo operacional, especialmente: trabalhos de conferência de documentos, arquivos de papéis, anotar dados, serviços de digitação e escrituração. Consulta de fichário e documentos, cálculos simples de matemática, preencher fichas e impressos, redigir expediente simples como memorando, ofícios e relatórios. Preencher guias, requisições e outros impressos. Arquivar documentos em conformidade com as normas estabelecidas. Executar outras tarefas correlatas.

**06 – Auxiliar de Secretaria Escolar**

Participar da redação de correspondência, pareceres, relatórios e outros tipos de documentos. Registrar e recortar assuntos de interesse da Administração. Colecionar Leis, Decretos e outros atos normativos. Expedir Certidões, atestados, declarações e cópias da documentação arquivada ou registros existentes. Preencher formulários, documentos e outros. Executar outras tarefas correlatas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**07 – Auxiliar de Serviços Gerais**

Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os. Limpar escadas, pisos, passarelas e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os. Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno. Arrumar banheiros, limpando-os e reabastecendo de papel higiênico, toalhas e sabonetes. Prepara e servir café, água. Lavar copos, xícaras, cafeteiras e demais utensílios pertinentes. Solicitar a chefia imediata requisição de material de limpeza, café, açúcar e outros materiais usados na repartição pública. Usar sempre os equipamentos de proteção colocados a sua disposição. Executar outras atividades correlatas.

**08 – Eletricista**

Zelar pelas instalações elétricas já existentes, modificá-las e atualizá-las quando necessário. Instalar todo o tipo de motores elétricos e chaves. Testar instalações, utilizando-se de aparelhos e funcionamento prático. Substituir linhas e cabos de força e luz. Executar instalação de sistemas elétricos de baixa e alta tensão. Executar outras tarefas correlatas.

**09 – Enfermeiro ESF**

Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessários, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade/ II – realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV – planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V – Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e VI – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do programa.

**10 – Farmacêutico**

Supervisionar os serviços farmacêuticos, verificando diariamente a Farmácia Básica do Município. Observar a legalidade da receita, avaliando se a dose, a via de administração, a frequência de administração, a duração do tratamento e dose cumulativa são apropriados. Orientar na utilização de medicamentos, informando, de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto e de sua administração. Verificar a compatibilidade física e química dos medicamentos, alertando sobre possíveis reações adversas e efeitos colaterais. Promover a educação dos profissionais de saúde e pacientes, além de participar ativamente em programas educacionais de saúde pública, promovendo o uso racional de medicamentos. Entrevistar os pacientes a fim de obter o seu perfil medicamentoso. Manter cadastro de fichas farmacológicas de seus pacientes, possibilitando a monitorização de respostas terapêuticas. Informar sobre as repercussões da alimentação e da utilização simultânea de medicamentos não prescritos. Executar outras tarefas afins.

**11 – Fiscal Sanitário**

Desenvolver atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividade econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes, e de pessoas sujeitas as ações da Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto às disposições da Legislação de Saúde Pública, Sanitária e Ambiental e atividades afins.

**12 – Fiscal Tributário**

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos e demais disposições de política tributária e administrativa. Colaborar na coleta de dados e informações ao Cadastro Técnico Municipal. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a contribuição de Imposto sobre Serviços. Orientar os cidadãos quanto às normas de tributárias do município. Autuar e multar os estabelecimentos infratores ou pessoas físicas. Dar parecer quanto a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

concessão de alvarás de funcionamento. Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização. Executar outras tarefas correlatas.

**13 – Gari**

Executar atividades de coleta de lixo nas vias públicas e em outras localidades determinadas pela chefia. Fazer trabalhos de varredura de ruas e logradouros públicos. Executar outras atividades ligadas a limpeza pública.

**14 – Médico ESF**

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança adolescente, adulto, idoso, realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessários no domicílio do usuário, realizar atividades clínicas correspondentes às áreas próprias de intervenção na atenção básica definidas na Norma Operacional de Assistências à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, e de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento da USF, por meio de um sistema de acompanhamento de referências e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; verificar e atestar óbitos e executar outras tarefas afins.

**15 – Monitor Escolar**

Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor. Promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil. Realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho. Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz de qualidade. Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes saudáveis. Executar outras atividades afins.

**16 – Motorista Categoria “B”**

Dirigir veículos leves e de transporte de passageiros de acordo com a habilitação requerida, de propriedade ou à disposição da Prefeitura Municipal. Recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço do dia. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo. Comunicar ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente. Verificar sempre o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiros, buzina e indicadores de direção. Verificar o nível de óleo motor, água do radiador, pressão dos pneus e outros. Promover a lubrificação periódica do veículo. Executar outras tarefas correlatas.

**17 – Motorista Categoria “D”**

Dirigir veículos leves, pesados e de transporte de passageiros de acordo com a habilitação requerida, de propriedade ou à disposição da Prefeitura Municipal. Recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço do dia. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo. Comunicar ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente. Verificar sempre o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiros, buzina e indicadores de direção. Verificar o nível de óleo motor, água do radiador, pressão dos pneus e outros. Promover a lubrificação periódica do veículo. Executar outras tarefas correlatas.

**18 – Nutricionista – Secretaria de Educação**

Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da educação básica municipal com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE); Planejar, elaborar,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; Dentre outras atribuições correlatas.

**19 – Operador de Máquinas**

Executar serviços de destocamento, aragens, gradagens, adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações. Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos, limpeza, lubrificações e abastecimentos. Montar e desmontar implementos. Executar tarefas afins.

**20 – Operário**

Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos. Roçadura e capinas de estradas vicinais. Transporte de pequenos objetos. Atuar como ajudante de pedreiros, carpinteiro e outro oficiais. Desempenhar outras tarefas afins.

**21 – Pedreiro**

Executar trabalhos de alvenaria e concreto. Efetuar a locação de pequenas obras, fazer alicerces; - levantar parede de alvenaria; fazer muros de arrimo e trabalhar com instrumento de prumo e nivelamento. Fazer reparos de bueiros, poços de visita e pisos de cimento; preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes; rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento. Executar outras tarefas correlatas.

**22 – Professor de Educação Básica**

Ministrar aulas de matérias interdisciplinares para as quatro primeiras séries do primeiro grau. Manter atualizado os registros de frequência e avaliação dos alunos de sua classe. Promover festividades e comemorações cívicas. Incrementar o convívio social do aluno. Orientar o aluno sobre métodos básicos de higiene e saúde. Executar tarefas correlatas.

**23 – Professor de Educação Física**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem. Participar do processo de planejamento das atividades da escola. Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político pedagógico da Unidade Escolar. Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

**24 – Psicólogo – Secretaria de Assistência Social**

O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes aos trabalhos a ser realizado e ao seu objetivo profissional. Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho. Entre outras atividades correlatas determinadas por seu superior.

**25 – Psicólogo – Secretaria de Educação**

Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas a educação. Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica. Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo Poder Jurídico, desde que compatíveis com a sua função e/ou área de atuação e /ou conhecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**26 – Servente Escolar**

Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da refeição, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos. Prepara as refeições e distribuí-las entregando-as conforme rotina determinada. Requisitar material e mantimentos, quando necessário. Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando e quantificando, para manter o estoque e evitar extravios. Receber ou recolher louças e talheres após as refeições, colocando-as no setor de lavagem, para a limpeza dos mesmos. Dispor adequadamente os restos de comida e lixos da cozinha, de forma a evitar a proliferação de insetos. Cuidar da limpeza das dependências da escola. Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho.

**27 – Técnico em Enfermagem ESF**

Presta atendimento à comunidade na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos relacionados à prevenção e assistência; Executar trabalhos de enfermagem sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico; presta atendimentos básicos a nível domiciliar. Dentre outras atribuições similares.

**28 – Vigia**

Cuidar da segurança de prédios ou instalações públicas. Identificar as pessoas que entram nos locais sob a sua guarda. Relatar qualquer irregularidade ao chefe imediato. Cuidar para que o patrimônio público seja preservado, evitando depredações, invasões, etc. Não permitir a entrada de estranhos nas dependências sob sua responsabilidade, sem a devida autorização. Executar outras tarefas correlatas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS**

**Sugestões bibliográficas:** As sugestões citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

## **I. PORTUGUÊS**

### **I.I. PORTUGUÊS – ALFABETIZADO**

Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Tipos de Frases e orações. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Pronomes. Artigo e numeral. Ortografia (novo acordo ortográfico). Acentuação gráfica.

#### Sugestões Bibliográficas

Gramática – Português Fundamental, Douglas Tufano – Editora Moderna;

Gramática Escolar – Faraco & Moura – Editora Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

### **I.II. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL**

Noção de Gênero e tipos textuais. Leitura, compreensão e interpretação de texto de variados gêneros tanto da modalidade escrita; como fábulas, contos, notícias e etc.; como na modalidade falada; transcrições de telefonemas, conversações e bate papos. Tipologias textuais e suas estruturas gramaticais predominantes: Narração, descrição, argumentação, exposição e injunção. Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Morfologia – função, classificação, flexões e uso das classes gramaticais: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

#### Sugestões bibliográficas:

Ler e compreender os sentidos do texto/ Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias; Contexto – 2015; Português e Linguagens – Willian Cereja e Tereza Cochar – 1º ao 9º ano. Gramática, Texto, Reflexão e uso – William Cereja e Thereza Cochar – Editora Moderna. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione; Gramática Essencial - José de Nicola & Ulisses Infante - Editora Scipione; Descobrimos a Gramática do 6º ao 9º ano – Gilio Giacomozzi, Gildete Valério e Cláudia Reda Fenga. - Editora FTD; Gramática Ilustrada - Hildebrando A. de André; Qualquer livro de Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano.

Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em [www.g1.com.br](http://www.g1.com.br). E outros livros que abrangem o programa proposto.

### **I.III. PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

Noção de Gênero e tipos textuais. Leitura, compreensão e interpretação de texto de variados gêneros tanto da modalidade escrita; como artigo de opinião, reportagem, parábolas, manifestos etc.; como na modalidade falada; transcrições de telefonemas, conversações e bate papos. Tipologias textuais e suas estruturas gramaticais predominantes: Narração, descrição, argumentação, exposição e injunção. Texto e contexto. Semântica - valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Linguagem denotativa e conotativa. Figuras e vícios de linguagem. Variantes linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita. Formal e informal; gíria. Fatores de textualidade: Intencionalidade, informatividade, intertextualidade, aceitabilidade, situacionalidade, coesão e coerência. Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula.

Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras – Função, uso e flexões:

1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau;
2. Artigos = definidos e indefinidos;
3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva;
4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo, número, pessoa e vozes verbais.
5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo;
6. Numerais = flexão dos numerais e emprego;
7. Preposições;
8. Conjunções;
9. Interjeições;
10. Advérbios.

Sintaxe: Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; apostrofo; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

#### Sugestões bibliográficas:

Ler e compreender os sentidos do texto/ Ingedore Villaça Koch e Vanda Maria Elias; Contexto – 2015; Redação e textualidade – Maria da Graça Costa Val – Martins Fontes. Coesão e Coerência Textuais- Ingedore Villaça Koch e Luiz Carlos Travaglia – São Paulo, Contexto. Gêneros Textuais e Ensino. Maria Auxiliadora Bezerra e outros – Lucerna; Rio de Janeiro. Português e Linguagens (William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães) Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. Língua e Literatura (Faraco & Moura) Volumes 1,2 e 3. Editora Ática. Gramática Literatura e Produção de Textos – Ernani & Nicola – Editora Scipione. Português 2º grau (G. Mattos & L. Megale) – Editora FTD. Português: Língua, Literatura e Produção de textos – (Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel) Volumes 1,2 e 3 – Editora Moderna. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

– Editora Scipione. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação – 2º grau – William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães - Editora Atual. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação – 2º grau - William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães- Atual Editora. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática da Língua Portuguesa – Roberto Melo Mesquita – Editora Saraiva. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em [www.g1.com.br](http://www.g1.com.br). E outros livros que abrangem o programa proposto.

## **II. MATEMÁTICA**

### **II.I. MATEMÁTICA – ALFABETIZADO**

Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas. Conjuntos. Sistema fracionário e porcentagem simples.

#### Sugestões Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro); GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto.

### **II.II. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL**

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Expressões numéricas. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros simples – juros, capital, tempo, tarifas e montante. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

#### Sugestões Bibliográficas

1. BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr, José Ruy. Matemática Fundamental - Uma nova abordagem - Volume único - ensino médio. São Paulo: Editora FTD, 2011.2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Editora Ática. 2008.3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual. 2011. 4. RIBEIRO, Jackson. Matemática – Ciência e Linguagem. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007. 5. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.6. PAIVA, Manoel. Matemática. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2009. (Coleção v.1, 2 e 3).7. SOUZA, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção Novo Olhar; v.1,2 e 3). E outros livros que abrangem o programa proposto.

### **II.III. MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações e inequações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e Grandezas diretas e inversamente proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta;

Sugestões Bibliográficas

ANDRINI, Álvaro. Praticando Matemática. Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, Ed. do Brasil S/A: São Paulo.; 02 - IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática, Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Série. Ed. Scipione: São Paulo, 1997. 03 - JAKUBOVIC, José e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa. 7ª série. Scipione: São Paulo, 1995. BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único. DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único. FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único. GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único. IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual. E outros livros que abrangem o programa proposto.

### **III. SAÚDE PÚBLICA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil.

Sugestões Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.
2. SUS: avanços e desafios. / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília: CONASS, 2006. Disponível em <http://www.conass.org.br/progestores>.
3. BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
4. BRASIL. Lei n.º 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
5. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002).
6. BRASIL – Portaria/ GM Nº. 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde.
7. Pacto pela Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br>
8. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, 2005, Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília.
10. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>.
11. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.820, de 13/08/2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”.  
E outros livros que abrangem o programa proposto.

#### **IV. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

##### **IV.I. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA)**

Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e Avaliação; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Avaliação da aprendizagem (conceitos, tipos, processos e instrumentos); Tempos e Espaços Escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução CNE/CEB nº07 de 14/12/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010).

##### Sugestões Bibliográficas

Currículo como conflito social – F. Goodson; Livros do Procad/Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Uma escola, muitas culturas – M. Gadotti; Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; Coordenação do Trabalho Pedagógico: do PPP ao cotidiano da sala de aula – Celso dos S. Vasconcelos; Dicionário do Professor (Vol. 1 a 3)- SEE/MG; Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais; legislações citadas no edital e outras bibliografias. E outros livros que abrangem o programa proposto.

##### **IV.II. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**

Alfabetização e Letramento. Conhecimento Didático, o processo de ensino-aprendizagem. A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). O cuidar e o Educar. O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96 de 20/12/1996). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº02 de 30/01/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº03 de 15/06/2010). Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

##### Sugestões Bibliográficas

Avaliação na escola – Elvira S. Lima; O conceito de “diferente” no processo de inclusão e sua relação com os diversos segmentos sociais – Ana Lúcia M. Lobo; Escola, Currículo e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Avaliação – Maria Teresa Esteban; A reflexão sobre a avaliação educacional – Nelcy Ramos; Livros do Procad/ Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível – Ilma Veiga; A gestão da sala de aula e o currículo em ação – Maria Auxiliadora M. Pimentel; Construir as competências desde a escola – P. Perrenoud; site do MEC; LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora, 1992. VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Legislações citadas no edital e outras bibliografias.

**01 – Analista Econômico, Orçamentário e Finanças**

**Português:** ver programa item I.III

**Conhecimentos Específicos:** Princípios Fundamentais e Noções de Contabilidade, Estrutura da Administração Pública, A Contabilidade Pública e o Campo de Sua Aplicação, Sistema Contábil no Setor Público, Sistemas de Contas, O Patrimônio na Administração Pública, Inventário na Administração Pública, Orçamento Público e Seus Princípios, Créditos Adicionais e Sua Vigência, Sistema e Planejamento Público, Processo Orçamentário Público, Classificações Orçamentárias, Programação e Execução Financeira, Receitas e Despesas Públicas, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, Escrituração na Administração Pública, Demonstração Contábeis Públicas e Sua Análise e Interpretação (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Resultados Econômicos), Consolidação na Administração Pública, Responsabilidade na Gestão Fiscal, Disponibilidades – Caixa e Equivalentes de Caixa, Contratos a Receber, Estoques, Ativos Especiais e Despesas Antecipadas, Realizável a Longo Prazo (Não Circulante), Instrumentos Financeiros, Ativo Imobilizado, Ativos Intangíveis, Ativo Diferido, Passivo Exigível – Conceitos Gerais e Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Fiscais e Outras Obrigações, Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Patrimônio Líquido, Reavaliação, Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas, e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão.

**Referências Bibliográficas:**

KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. 5ª ed. Atlas.

ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. Ed. Atlas, 8ª ed. 1995.

JACINTHO, Roque. Contabilidade Pública. Ed. Atlas.

HABCKOST, Fernando Tadeu Soledade. Contabilidade Governamental - Uma Abordagem Prática. Sagra.

HELLY L. MEIRELLES, Direito Administrativo Brasileiro. 21ª ed. Malheiros Editores Ltda. 1996 - São Paulo.

BALEIRO, Aliomar. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 15ª ed. Forense. 2001.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL/ 1988 E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

Lei Federal nº 4.320/64 comentada e suas alterações. J. Teixeira Machado Jr. E Heraldo da Costa Reis.

IBAM - RJ.

Licitação - Leis Federais nºs. 8.666/93, 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

Leis Federais nºs 9.394 e 9.424 (Nova LDB e FUNDEP).

Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Portaria nº 42/99 - MOG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Portaria Interministerial nº 163/01

Portarias STN (Secretaria do Tesouro Nacional) nº 180, 325, 326, 328, 339.

Demais livros didáticos, disponíveis sobre Contabilidade Pública.

**02 – Agente Administrativo**

**Português:** ver programa item I.III

**Matemática:** ver programa item II.III

**03 – Atendente de Saúde**

**Português:** ver programa item I.I

**Matemática:** ver programa item II.I

**04 – Assistente Social – Secretaria de Assistência Social**

**Português:** ver programa item I.III

**Saúde Pública:** ver programa item III

**Conhecimentos Específicos:** A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. - A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Legislação, procedimentos e métodos de atuação em CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial. - O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. O CREAS - Funções, Conceitos e Diretrizes

Sugestões Bibliográficas

A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez;  
Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez; Serviço social: identidade e alienação / Maria Lúcia Martinelli. São Paulo: Cortez; Gestão social: uma questão em debate / Raquel Raichelis e Elizabeth Rico. São Paulo: Educ; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; Saber profissional e poder institucional / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Revista serviço social e sociedade - Números 50 ao 62 / São Paulo: Cortez. Ditadura e Serviço Social / José Paulo Neto. São Paulo: Cortez; História do Serviço Social na América Latina / Manuel Manrique. São Paulo: Cortez; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social / Marilda Vilella Iamamoto. São Paulo: Cortez; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Trajetória da Assistência Social no Brasil / Aldaíza Sposati. Cortez; Política Social do Estado Capitalista / Vicente de Paula Faleiros. Cortez. Família e Política de Renda Mínima / Ana Maria Medeiros da Fonseca. Cortez. Menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social / Aldaíza Sposati. Cortez. Revista Temporalis. nº 3. ABEPSS. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**05 – Auxiliar Administrativo**

**Português:** ver programa item I.II

**Matemática:** ver programa item II.II

**06 – Auxiliar de Secretaria Escolar**

**Português:** ver programa item I.III

**Matemática:** ver programa item II.III

**07 – Auxiliar de Serviços Gerais**

**Português:** ver programa item I.I

**Matemática:** ver programa item II.I

**08 – Eletricista**

**Português:** ver programa item I.I

**Conhecimentos Específicos:** Cargas Elétricas; Condutores e Isolantes; Processos de Eletrização; Unidades de Carga Elétrica; Campos Elétricos. Corrente e Tensão Elétricas; Noção de Resistência Elétrica; Circuito Elétrico; Intensidade de Corrente; Potência e Tensão Elétricas. Condutores Elétricos; Resistência de um Condutor; Fios e Cabos Condutores usados na Prática; Utilização de Condutores. Fenômenos Magnéticos; Ação de um campo Elétrico; Os ímãs. Baterias; Choque Elétrico; Prevenções; Pára-Raios e suas Funções. Instalação de chave magnética.

**09 – Enfermeiro ESF**

**Português:** ver programa item I.III

**Saúde Pública:** ver programa item III

**Conhecimentos Específicos:** Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gêrito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização - meios e métodos; 6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência - parada cardiorrespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raqui-medular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e internação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; NR32 cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adultos; Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

emergências obstétricas; Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco. Controle de infecções; A coleta e os exames de amostras; Os tratamentos físicos; A terapia intravascular; O cuidado cardiovascular; O cuidado Respiratório; O cuidado Neurológico; O cuidado gastrointestinal; Cuidados renais e urológicos; O cuidado ortopédico, Cuidado para orelha, olhos e nariz.

Sugestões Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Projeto Acolher, um encontro da enfermagem com o adolescente brasileiro. Org: FLÁVIA Regina Souza Ramos, MARISA Monticelli; ROSANE Gonçalves Nitschke, Brasília, ABEN / Governo Federal, 2000. - BORDENAVE, J.E.D. Alguns fatores pedagógicos. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS. Capacitação Pedagógica para Instrutor / Supervisor. Área de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Educação para a Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 3, Brasília, DF, 2000. CAMPOS, César R Cidadania, Sujeito, CERSAM e Manicômios. In: Metipolá, Revista do CERSAM Leste. Belo Horizonte. Prefeitura de Belo Horizonte. - STARFIELD, B. Profissionais de Atenção Primária, subespecialistas e outros profissionais não-médicos; In: Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Ministério da Saúde, UNESCO Brasil. Brasília, 2002. pág.133-176. - Ato de cuidar: alma dos serviços de saúde. In: MERHY, E.E. Saúde: A cartografia do trabalho vivo. Emerson Elias Merhy; Editora Hucitec. São Paulo, 2002. - ALMEIDA, M.C.P. & WITT, R.R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Rev Texto Contexto Enfermagem, 2003. Out/Dez; 12(4):559-68. - MAIA, Carmem C.A.; LEITE, Juliana C.A.; CHOMPRÉ, Roseni R.S. O Acolhimento como mecanismo de Implementação do cuidado de Enfermagem. - MISSHINA, S.M. et al. Organização do processo gerencial no trabalho em saúde Pública. In: Almeida, M.C.P.; Rocha, S. M. M. O Trabalho de Enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997. - VIANNA, Paula C.M: BARROS, Sônia. O Processo Saúde-Doença Mental: A Exclusão Social. REME - Revista Mineira de Enfermagem - Volume 6, n. 1 / 2. JAN./Dez. 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 486, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 29/03/2006. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. 80p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. 68p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p. por: Dr. José Geraldo Leite Ribeiro, Dra. Vanessa Guerra de Moura Von Sperling. SES, 2001. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. - BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001 - BRASIL,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Ministério da Saúde. Saúde do Trabalhador. Cadernos de Atenção Básica, n. 5, Brasília, DF, 2002. - PEREIRA, A. F.; LORENZATO, A. A. C.; ROSA, E. ; SILVA, K.V. ; CAMPOLINA, S. M. ; CARVALHO, S. A. Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2003. 33p. - Epidemiologia para Municípios – <http://portal.saude.gov.br/portal/Saúde da Mulher> - BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao Pré Natal: Manual Técnico. Brasília, 2000. - BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico - Uterino e de Mama. 2. ed., Brasília, 1989. - Atenção às vítimas de violência sexual no Estado de Minas Gerais. Coordenadoria Estadual de DST/Aids. Diretoria de Normalização de atenção à saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, Janeiro de 2004 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas: Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Brasília, Ministério da Saúde / FEBRASGO, 2000. 118p. DST/AIDS - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 3ª Edição. Brasília, 1999 - Aconselhamento – Manual do Ministério da Saúde - <http://portal.saude.gov.br/portal/Saúde da Criança e do Adolescente> - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde; Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e Desenvolvimento Infantil. Brasília, 2002 - BRASIL, Ministério da Saúde. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para o Desmame. 3. Ed., Brasília, 1986. - BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Brasília, 1993. - BRASIL. Ministério da Saúde, Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. Brasília, DF – 2005 - (<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>) Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. AGENDA DE COMPROMISSOS PARA A SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL. DIAS, L.S; MAGALHÃES, M. E. N; FONTES, M. J. F. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002. GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, adolescente, adulto e idoso. 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. Brasília-DF, 2013. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 BRASIL. Enfermagem Básica - Teoria e Prática, Editora Rideel. Cadernos De Atenção Básica <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**10 – Farmacêutico**

**Português:** ver programa item I.III

**Saúde Pública:** ver programa item III

**Conhecimentos Específicos:** Atribuições profissionais e Noções de Ética Profissional. Noções de Higiene e de Boas Práticas de Laboratório. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 210-ANVISA de 04 de agosto de 2003 que dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos: Biossegurança; Riscos gerais; Estocagem de substâncias químicas e biológicas; Normas de segurança no preparo de soluções, meios de cultura e produtos biológicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

ou químicos; Descarte de substâncias químicas e biológicas; Informações toxicológicas relevantes. Introdução às técnicas de manipulação; Fórmulas e componentes antioxidantes, sequestrantes, conservantes e corantes; Definições de soluções extrativas; tinturas e alcoolaturas; pós simples e compostos. Farmacologia Geral: Farmacocinética: absorção, distribuição, biotransformação e eliminação; relação dose-resposta. Farmacodinâmica: interação droga-receptor e mecanismo de ação de fármacos. Farmacologia do sistema nervoso autônomo: substâncias adrenérgicas, bloqueadores adrenérgicos, substâncias colinérgicas e bloqueadores colinérgicos. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos. Registro de produtos farmacêuticos, novos, similares, genéricos, fitoterápicos e dos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro. Procedimentos pré analíticos: Obtenção, conservação e transporte de amostras destinadas à análise; Causas de variação nas determinações laboratoriais; Princípios de lavagem e esterilização de material. Procedimentos analíticos básicos: Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório para pesagem e volumetria; Conversões de unidades, abreviaturas e símbolos. Metodologias analíticas e princípios bioquímicos aplicados às principais análises e dosagens de substâncias: Colorimetria e espectrofotometria; Espectrofotometria Infravermelho; Espectrofluorimetria; Pontenciometria; Condutimetria; Cromatografia Líquida de Alta Eficiência; Cromatografia líquida em camada fina; Análise titrimétrica; Turbidimetria; Nefelometria; Eletroforese; Titulações neutralização; Oxi-redução e Precipitação. Documentação da qualidade; Emissão, controle e distribuição; Procedimentos operacionais padrão; Teoria, documentação e prática; Especificações de trabalho com protocolos/relatórios de validação de metodologias analíticas; procedimentos de limpeza e de processos de fabricação.

**Referências Bibliográficas**

COLLINS, C. H; Braga, G. L.; Bonato S. P. Introdução a Métodos Cromatográficos, 3a Edição, Ed. Da Unicamp, São Paulo, 1997. LACHMAN, L.; Liebreman, H. A .; Kanig, J. L. Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica, Ed. Fundação Caluste Gulbenkian, Lisboa, 2001, volume I, capítulo 10 e volume II, capítulos 25, 27 e 28. VOGEL, Análise Química Quantitativa, 5a Edição, Ed. LTC, RJ, 1992. LEITE, F. Validação em análise Química, 3a Ed., Ed. Átomo, SP, 1998. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 17 de 16/04/2010 que dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 . Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G.; ALLEN Jr, L.V. Formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6ª Ed . São Paulo: Premier, 2001. PRISTA, L.N; ALVES, A. C., MORGADO, R. M. C. Tecnologia Farmacêutica. 5ª Ed. Lisboa: Caluste Gulbenkian, 1996. FARMACOPÉIA BRASILEIRA 5ª Ed. Brasília 2010. Acessar pelo site: [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd\\_farmacopeia/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/index.htm). FERREIRA, A.O. Guia Prático de Farmácia Magistral. 2ª Ed. Juiz de Fora, 2002. CAMPBELL, J.M.& CAMPBELL, J.B. Matemática de Laboratório - Aplicações Médicas e Biológicas: 3ª Ed Roca, São Paulo. BURTIS, C.A. & ASHWOOD, E.R. Tietz Fundamentos de Química Clínica: 4ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996. Moura, R.A.A. Técnicas de Laboratório 3ª ed. Editora Atheneu. KATZUNG, Bertrand. Farmacologia Básica e Clínica. 7 ed. Editora Guanabara Koogan. DIPALMA, J. Farmacologia Básica em Medicina. 3ª ed. Ed. Interamericana. GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10 ed. Editora Interamericana. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde: Lista de Medicamentos de Referência e Genéricos de exposição obrigatória nas farmácias, conforme Resolução RDC de 12 de maio de 2005 – Última atualização 2009.

**11 – Fiscal Sanitário**

**Português:** ver programa item I.III

**Matemática:** ver programa item II.III

**Conhecimentos Específicos:** Especificações de garantia de qualidade dos alimentos vendidos em feiras, supermercados, açougues e outros. Condições legais de funcionamento e condições de higiene de: Mercados, feiras, matadouros, consultórios médicos, odontológicos, hospitais e clínicas médicas, fábricas de produtos alimentícios e outros. Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, ratos. Principais venenos comercializados: Droga de ação; modo de usar; método para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

desintoxicação. Noções de direito municipal. Tributos Municipais. Alvará de Saúde. Fundamentos legais e técnicos da vigilância sanitária.

**12 – Fiscal Tributário**

**Português:** ver programa item I.III

**Matemática:** ver programa item II.III

**Conhecimentos Específicos:** 1. O Sistema Tributário Brasileiro. O Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. 2. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. 3. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. 4. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. 5. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. 6. Ilícito tributário. Noções gerais. Infração puramente fiscal. Crimes tributários. Processo tributário administrativo. 7. Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Impostos, taxas e contribuições. Administração tributária municipal. Código Tributário Municipal.

Referências Bibliográficas

Código Tributário e de Rendas do Município. AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das taxas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos. BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro (atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi). Rio de Janeiro: Forense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey. BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada. \_\_\_\_\_. Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar. COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense. ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas. MACHADO, Hugo de Brito. Os princípios jurídicos da tributação na Constituição de 1988. São Paulo: Ed. RT. MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva. NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Taxas de polícia. São Paulo: Ed. RT. \_\_\_\_; HORVATH, Estevão & TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de direito financeiro. São Paulo: Ed. RT. PINHEIRAL. Código Tributário Municipal e legislação complementar. ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

**13 – Gari**

**Português:** ver programa item I.I

**Matemática:** ver programa item II.I

**14 – Médico ESF**

**Português:** ver programa item I.III

**Saúde Pública:** ver programa item III

**Conhecimentos Específicos:** Hipertensão arterial sistêmica; Insuficiência cardíaca congestiva; Arritmias cardíacas; Doenças isquêmicas do coração; Estado de choque; Insuficiência respiratória; Doenças pulmonares obstrutivas; Infecções pulmonares; Abdome agudo; Hepatites/colelitíases; Cirrose hepática; Infecções intestinais; Obstruções intestinais; Nefrolitíase; Infecções urinárias; Obstruções urinárias; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Doenças da supra-renal; Doenças sexualmente transmissíveis; Hemorragias; Anemias; Ressuscitação cardio-pulmonar; Comas; Cefaleias.

Referências Bibliográficas:

CECIL. Tratado de Medicina Interna. Bennett/PLUM. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

RATTON, José Luiz Amorim. Medicina Intensiva. Ed. Atheneu, 1999.

**15 – Monitor Escolar**

**Português:** ver programa I.III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

**Matemática:** ver programa II.III

**16 – Motorista Categoria “B”**

**17 – Motorista Categoria “D”**

**Conhecimentos Gerais do Veículo:** Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

**Conhecimentos Específicos:** Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Sugestões Bibliográficas

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

Manuais do Motorista para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a motorista, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito contendo legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**18 – Nutricionista – Secretaria de Educação**

**Português:** ver programa item I.III

**Saúde Pública:** ver programa item III

**Conhecimentos Específicos:** Código de Ética Profissional. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

**Sugestões Bibliográficas**

1. BORSOI, Maria Ângela. Nutrição e dietética: noções básicas. 11.ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2004. 78 p. (Apontamentos Saúde) 2. CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. Barueri: Manole, 2005. 474 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar.) 3. ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause. Alimentos, nutrição & dietoterapia 11 ed. São Paulo: 2003. 4. EUCLYDES, Marilene Pinheiro. Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável. 3. ed Viçosa: [S.n.], 2005. 551p. 5. GOUVEIA, Enilda L. Cruz. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed., rev. amp. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. 247 p. 6. ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 8.ed., rev. ampl. São Paulo: Atheneu, 2007. 276 p. 7. PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. 2.ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2003. 390 p. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**19 – Operador de Máquinas**

**Código de Trânsito Brasileiro:** Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

**Conhecimentos Específicos** - Conhecimentos Práticos da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus. Tipos de Máquinas Pesadas.

**Sugestões Bibliográficas**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Manuais do Operador de Máquinas para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a operador de máquinas, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito contendo legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção defensiva, Primeiros socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**20 – Operário**

**Português:** ver programa I.I

**Matemática:** ver programa II.I

**21 – Pedreiro**

**Português:** ver programa I.I

**Conhecimentos Específicos:** Terminologia básica utilizada nas construções civis. Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho. Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos. Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções. Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho.

Sugestões Bibliográficas

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

FALCÃO BAUER, L.A. Materiais de Construção. Vol. 2. São Paulo. Editora LTC. 1999

RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999

YAZIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo. Editora PINI, 1997

Apostilas e artigos técnicos sobre o programa.

**22 – Professor de Educação Básica**

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item IV.I

**Conhecimentos Específicos:** **Português:** Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonética, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. Verbos (conjugação dos verbos regulares, irregulares, auxiliares, abundantes, defectivos, pronominais e anômalos; emprego dos modos e tempos verbais; vozes do verbo, tempos compostos; Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, etc); Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Colocação Pronominal.

**Matemática:** Sistema de numeração: Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Expressões numéricas; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples. Medidas: Comprimento e área; Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Problemas envolvendo os itens do programa. **Ciências:** Seres vivos e inatos. Biosfera e os seres vivos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento. Vírus, bactérias, protistas e fungos. Reino dos animais vertebrados e invertebrados. Reino dos vegetais. **História:** Aspectos metodológicos do ensino da História: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

da família; Identidade com grupos sociais: Família, escola e vizinhança. Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado. As origens do ser humano (evolução, vida no Paleolítico, Neolítico, revolução tecnológica e o surgimento das cidades). O descobrimento do Brasil. O povoamento e a expansão da América Portuguesa. O negro no Brasil. A ocupação do litoral brasileiro. A conquista do interior e as primeiras cidades. A mineração e a época do ouro no Brasil A Monarquia. A Proclamação da Independência. A época de Vargas (1930 – 1945). A República (1945 – 1964). O Brasil atual. **Geografia:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências: dimensão espacial do corpo, sociedade moderna e o espaço, os diferentes tipos de espaço. Orientação e representação do espaço. Cartografia. A superfície Terrestre (litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera). Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo). Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc.). Elementos culturais (produção, distribuição das culturas). O planeta Terra (origem, formação e representação). Continentes, ilhas e oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Extrativismo e Agropecuária. Indústria, Comércio e Prestação de Serviços. Recursos naturais (apropriação, utilização, conservação e degradação). O território brasileiro (população, industrialização, urbanização, regiões e suas características). A organização político-administrativa do Estado de Minas Gerais: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais, etc.

**Conhecimentos necessários para o trabalho com a educação infantil:** Psicologia. Saúde. Antropologia. Estudos das linguagens. Processo de desenvolvimento e construção dos conhecimentos do profissional da educação infantil.

**Sugestões Bibliográficas**

A gramática do concursando – José Almir F. Dornelles; Gramática Aplicada ao Texto - Fernando Moura; Gramática em 44 Lições – Francisco P. Savioli; Livros publicados pelas Editoras Scipione, SM, Moderna e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. Livros publicados pelas editoras Moderna, Scipione e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**23 – Professor de Educação Física**

**Português:** ver programa item I.III

**Conhecimentos Pedagógicos:** ver programa item IV.II

**Conhecimentos Específicos:** Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Parâmetros Curriculares da Ed. Física.

Sugestões Bibliográficas

GUERRA, M – Recreação e Lazer – Sagra DC, Luzatto 5 ed Porto Alegre – 1996; LE BOULCH, J. Educação Psicomotora: A Psicocinética na idade escolar – Porto Alegre: Artes Médicas – 1987; SCHIMIDT, R A; Aprendizagem e Performance Motora. Dos princípios a prática – São Paulo: ed Movimento – 1993; SOUZA, e s e Vago T M (org) Trilhas e Partilhas – Educação Física Escolar e nas Práticas Sociais – Editora Cultura – Belo Horizonte 1997; BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Educação física, Brasília: MEC/SEF, 1998. CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan. *Dança e educação em movimento*. São Paulo: Cortez, 2003. DARIDO, S. C. e RANGEL, I. C. A. (org). *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DE MARCO, A. *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: Papyrus, 2006. FEGEL, M. J. *Primeiros socorros no esporte*. São Paulo: Manole, 2002. FOX, EDWARD L. *Bases fisiológicas da educação física e dos desportos*. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000. FREIRE, João Batista. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003. GALLAHUE, D. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*. 2ªed. São Paulo: Phorte, 2001. GORGATTI, Márcia Greguol. *Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais*. Ed. Barueri – São Paulo: Editora Manole, 2004. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**24 – Psicólogo – Secretaria de Assistência Social**

**Português:** ver programa item I.III

**Saúde Pública:** ver programa item III

**Conhecimentos Específicos:** Ética Profissional. Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. As principais teorias e autores da psicologia clínica. Abordagens psicoterápicas. O processo psicodiagnóstico. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia do Envelhecimento. Políticas Públicas de Saúde Mental. A Nova Política de Assistência à Saúde Mental voltada para a Substituição Gradativa dos Leitos Hospitalares por Modalidades de Tratamentos Substitutivos.

Referências Bibliográficas:

Código de Ética Profissional.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica (nº 34): Saúde Mental.

BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5). Artmed.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) na Educação Básica. CFP.

Adolescentes em Situação de Violência Sexual. CFP.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. CFP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. CFP.

FOUCAULT, M. Doença Mental e Psicologia. Biblioteca Tempo Universitário. Tempo Brasileiro.

Josana Ferreira Bassi. Jean Piaget no século XXI Escritos de Epistemologia e Psicologia genéticas. Cultura Acadêmica, v. 1. Disponível em: [http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/jean\\_piaget.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/jean_piaget.pdf).

SPINK, Mary Jane P. Psicologia Social e Saúde. Práticas, Saberes e Sentidos. Vozes.

STREY, Marlene Neves et al. Psicologia Social Contemporânea. Vozes.

## **25 – Psicólogo – Secretaria de Educação**

**Português:** ver programa item I.III

**Saúde Pública:** ver programa item III

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas de intervenção psicológica e entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento. Psicopatologia; as estruturas clínicas: neuroses, psicoses e perversão. A criança e o adolescente; a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros. Teorias da personalidade. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: responsabilidades do Psicólogo. Código de ética do psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Bandura, Bruner, Gagné e Vygotsky. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas Relações com a Infância e a Adolescência. Avaliação do ensino-aprendizagem.

### Sugestões Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, atualizada. MINAS GERAIS. Lei n.º 11.802, de 18 de janeiro de 1995; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Psicologia Social Comunitária. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996; CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005. São Paulo: EPU, 1986; CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios. In: CAMPOS, Francisco Eduardo de, TONON, Lídia Maria, OLIVEIRA JÚNIOR, Mozart de. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998; CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico-V, 5. Ed. Revisada e ampliada – Porto Alegre: Artmed, 2000; DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais, 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2008; DOR, Joël. Estruturas e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: 1994; EY, H., BERNARD, P.; BRISSET, C. Manual de Psiquiatria. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Massom, 1981; FADIMAN, James, (et al). Teorias da personalidade. Harbra, 1986; FREUD, S. Obras Completas. Volumes: I ao XXIII, 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1976; GUARESCHI, Pedrinho, et al. Textos em representações sociais. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995; IMBERNÓN, Francisco. A educação no Século XXI: os desafios do futuro imediato. 2. Ed. – Artes Médicas Sul, 2000; LACAN, Jacques. O Seminário. Livro 1 ao 26. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.1985; LURIA; LEONTIEV; VYGOTSKY e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Moraes, 2003; MACHADO, R. Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1981; MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003; PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 2. Ed. – Rio de Janeiro, Zahar; Brasília, INL, 1975; PIAGET, Jean. A construção do real na criança. 2. Ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. RAPPAPORT, Clara Regina. Psicologia do desenvolvimento (et. al.), volume 1 ao 4, São Paulo: EPU, 1981 – 1982; SALVADOR, César Coll. (et al.). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999; SANTIAGO, Jésus. A droga do toxicômano: uma parceria clínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

Ed., 2001. Saúde Mental: Nova concepção, Nova esperança. Relatório sobre a saúde no mundo. Genebra: OMS, 2001; SPITZ, René Arpad. O primeiro ano de vida: um estudo psicanalítico do desenvolvimento normal e anômalo das relações objetivas. São Paulo: Martins Fontes, 1979; Testes psicológicos – manual - favoráveis pelo SATEPSI – Sistema de avaliação de testes psicológicos; VANDENBOS. Gary R. Dicionário de psicologia da APA. Porto Alegre: Artmed, 2010; WINNICOTT, Donald Woods. A criança e o seu mundo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1977; Conselho Federal de Psicologia. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde departamento de ações programáticas estratégicas coordenação-geral de saúde mental, álcool e outras drogas programa nacional de desinstitucionalização orientações e instrumentos. <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/802-sas-raiz/daet-raiz/saude-mental/l1-saude-mental/17692-formulario-p-solicitar-incentivo-financeiro-p-implantacao-de-equipe-de-desinstitucionalizacao>> e <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/13/InstrDesinst-2015.pdf>>; Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2010/11/referenciascras.pdf>>; Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007. <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>>. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**26 – Servente Escolar**

**Português:** ver programa item I.I

**Matemática:** ver programa item II.I

**27 – Técnico em Enfermagem ESF**

**Português:** ver programa item I.III

**Saúde Pública:** ver programa item III

**Conhecimentos Específicos:** Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho. Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos e feridas, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

---

idoso. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Cadernos de Atenção Básica nºs 13, 18, 19, 23, 33, 34, 36 e 37. Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários. Biossegurança.

Sugestões Bibliográficas

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.  
BIZJAK, G; BERGERON, J. David. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999.  
BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002. GIOVANI, A. M. M. Cálculo e administração de medicamentos 13ª ed. Rideel, 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, adolescente, adulto e idoso. 2017. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. Brasília-DF, 2013. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 BRASIL. MS. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/esus.php> Manuais e Fichas do E- SUS Cadernos De Atenção Básica <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php> Cadernos de Atenção Domiciliar 1, 2 e 3 <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php#tab2> E outros livros que abrangem o programa proposto.

**28 – Vigia**

**Português:** ver programa item I.I

**Matemática:** ver programa item II.I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

**ANEXO III - QUADRO DE CARGOS E VAGAS**

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORARIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	ANALISTA ECONÔMICO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS	Curso Superior em Contabilidade. Registro no Conselho da Classe Competente. Título: Comprovação de exercício de cargo, emprego público, função pública ou função gratificada, privativos de bacharel em Contabilidade.	01	00	1696,48	85,00	30 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º Grau	04	00	1696,48	85,00	30	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
03	ATENDENTE DE SAÚDE	4ª Série do Ensino Fundamental	02	00	1603,47	80,00	40	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
04	ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Curso Superior de Assistente Social. Registro no Conselho de classe competente.	01	00	2451,41	120,00	20	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º Grau	02	00	1423,03	70,00	30	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
06	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	2º Grau	01	00	1508,55	75,00	30	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado	05	01	1320,33	65,00	40	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
08	ELETRICISTA	4ª Série do Primeiro Grau	01	00	1896,06	95,00	40	Português Conhecimentos Específicos	10 20	4,0 3,0
09	ENFERMEIRO ESF	Curso Superior em Enfermagem. Registro no Conselho de classe competente.	01	00	3467,86	140,00	40	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
10	FARMACÊUTICO	Curso Superior em Farmácia. Registro no Conselho de classe competente	01	00	2610,00	130,00	20	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
11	FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo	01	00	2262,83	110,00	40	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
12	FISCAL TRIBUTÁRIO	2º Grau. Conhecimentos em Tributação.	01	00	1508,55	75,00	30	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
13	GARI	Alfabetizado Capacidade Física	03	00	1320,33	65,00	40	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
14	MÉDICO ESF	Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho de classe competente.	05	01	9486,47	140,00	40	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
15	MONITOR ESCOLAR	Nível Médio Completo	08	01	1508,55	75,00	40	Português Matemática	20 10	3,0 4,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023**

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
16	MOTORISTA CAT. "B"	Alfabetizado. CNH "B"	05	01	1696,48	85,00	40	Conhecimentos Gerais do Veículo Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
17	MOTORISTA CAT. "D"	Alfabetizado. CNH "C" ou "D"	08	01	1840,51	95,00	40	Conhecimentos Gerais do Veículo Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
18	NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Curso Superior em Nutrição. Registro no Conselho de classe competente.	01	00	1696,48	85,00	20	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
19	OPERADOR DE MÁQUINAS	Alfabetizado. CNH "C"	02	00	2262,83	110	40	Código de Trânsito Brasileiro Conhecimentos Específicos Prova Prática. (ver item 6.3)	10 20	2,0 4,0
20	OPERÁRIO	Alfabetizado	04	00	1320,33	65,00	40	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
21	PEDREIRO	4ª Série do Primeiro Grau. Experiência comprovada de 2 anos	01	00	2262,83	110,00	40	Português Conhecimentos Específicos	10 20	4,0 3,0
22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Normal Superior ou Pedagogia com ênfase em Educação Infantil	10	01	2652,33	130,00	24	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	4,0 3,0
23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior Completo em Educação Física. Registro no Conselho de classe competente	01	00	2652,33	130	24	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
24	PSICÓLOGO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Curso Superior em Psicologia. Registro no Conselho de classe competente.	01	00	2262,83	110,00	20	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
25	PSICÓLOGO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Curso Superior em Psicologia. Registro no Conselho de classe competente.	01	00	2262,83	110,00	20	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
26	SERVENTE ESCOLAR	Alfabetizado	02	00	1320,33	65,00	40	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
27	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF	Curso Técnico em Enfermagem. Registro no Conselho de classe competente.	01	00	2610,00	130,00	40	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
28	VIGIA	Alfabetizado	02	00	1320,33	65,00	40	Português Matemática	20 10	3,0 4,0
Total de Vagas:			76							

Obs.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência estão inclusas dentro do número total e vagas.

## **RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES**

### **NO DIA DO CONCURSO PÚBLICO NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- \* Documento Oficial de Identidade (original);
- \* Caneta esferográfica preta ou azul;
- \* Lápis e borracha.

**Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.**

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ  
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

